

DESPACHO

Pedro Rui Palmeiro Roma, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Redondo, ao abrigo do disposto na alínea h) do nº2, do artigo 35º, do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, determina o corte de trânsito na Avenida da Escola, entre a interseção com a Rua Nova de Reguengos e a interseção com a Travessa da Moagem, entre as 14h do dia 5 de julho e as 4h do dia 6 de julho, com vista à realização de espetáculo musical durante a Sardinhada do Café Adla, em Montoito.

Publicite-se.

Redondo, aos cinco de julho de dois mil e vinte e quatro

O Vice-Presidente da Câmara

